



SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA– RP/CAPES UNIFESP – CAMPUS DIADEMA E GUARULHOS

Subprojetos Ciências e Pedagogia

EDITAL PROGRAD N°. XIII, de 29 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública aos alunos dos cursos de Ciências e Pedagogia a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP, vinculados aos Departamentos de Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - Campus Guarulhos e Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET) - Campus Diadema.

1. Do Programa:

1.1. O Programa Institucional de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica a partir da segunda metade de seu curso.

São objetivos do Programa:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- eleva a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. Dos subprojetos

Subprojeto	Coordenadores de área	Requisitos exigidos para atuação como supervisor
Ciências e Matemática	Rosilda dos Santos Morais Patricia Rosana Linardi Eliane de Souza Cruz Hélio E. Bonini Viana Giovano Candiani	Atuar como professor supervisor de estudantes licenciandos dos últimos anos do curso de Licenciatura em Ciências (habilitação em Matemática, Química, Física ou Biologia) da UNIFESP em atividades de docência nos Ensinos Fundamental e/ou Médio da Rede de Ensino Público do Município de Diadema.
Pedagogia	Fernando Rodrigues de Oliveira Cláudia Lemos Vóvio Érica Ap. Garruti Lourenço	Atuar como professor responsável em turmas de 1º ou 2º ano do Ensino Fundamental (ciclo de alfabetização) da Rede Municipal de Guarulhos

3. Dos requisitos para participar do processo seletivo:

Para inscrever-se como supervisor do Programa de Residência Pedagógica, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede de ensino público há pelo menos dois anos atuando em escola indicada pela secretaria a que está vinculada, via plataforma freire;
- Ser licenciado na mesma área/disciplina do subprojeto;
- Possuir currículo cadastrado (e atualizado) na Plataforma Freire [<http://freire2capes.gov.br>];



- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;
- V- Participar como co-formador de bolsistas de iniciação à docência em articulação com o Coordenador de Área de subprojeto;
- VI- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VII- Ter disponibilidade de 10 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo reuniões com alunos bolsistas e Coordenador de Área de subprojeto, bem como encontros na UNIFESP;
- VIII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para a universidade em que o projeto será desenvolvido;
- IX- Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto;
- X- Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VI - Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba).

4. Das Inscrições:

4.1. Os candidatos interessados deverão enviar por e-mail em conformidade com o item 2 deste edital, os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição preenchida e impressa (Anexo I)

II - Carta de motivação, justificando o interesse em atuar no Programa de Residência Pedagógica (modelo I);

III - Currículo (atualizado) elaborado na Plataforma Freire [<http://freire2.capes.gov.br>]

IV - Comprovante de efetivo exercício em escola pública de educação básica especificando o nível de ensino e disciplina em que atua;

V - Histórico escolar de curso de graduação (completo ou em curso) que atenda à formação exigida no subprojeto de seu interesse de acordo com especificações do item 2 deste edital;

VI - Certificado de conclusão de curso de pós-graduação (quando houver).

4.2. Os documentos deverão ser encaminhados por e-mail aos cuidados da coordenação do subprojeto indicado na ficha de inscrição.

4.3. E-mails de entrega dos documentos por subprojeto são:

- Subprojeto de Ciências: rosilda.morais@unifesp.br
- Subprojeto de Alfabetização: fernando.oliveira13@unifesp.br

4.4. As inscrições terão início 30 de junho de 2020 e encerrar-se-ão, impreterivelmente dia 12 de julho de 2020.

5. Do processo seletivo:

5.1. O processo seletivo, estruturado por uma comissão de seleção presidida pelo coordenador institucional do RP/UNIFESP, será composto por duas etapas:

I - A primeira fase é eliminatória e consiste da conferência da documentação que consta no item 4.1 deste edital e análise da carta de motivação. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada em 15 de julho de 2020 a partir das 16hs no site da ProGrad (www.unifesp.br/prograd);

II- A segunda fase é classificatória e consiste de uma entrevista em formato virtual, cujo cronograma e horários serão divulgados no dia 15 de julho junto com a lista de inscrições deferidas. Resultará desta fase uma lista de classificados e suplentes a ser divulgada em 28 de julho de 2020 no site da PROGRAD/UNIFESP (www.unifesp.br/prograd);

III - Os critérios de avaliação levarão em conta, além do currículo do(a) professor(a) e seu desempenho na entrevista, a distância e acessibilidade da escola com relação ao deslocamento dos bolsistas de iniciação à docência



6. Das obrigações do bolsista:

6.1. Caberá ao Supervisor:

- informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Programa RP/Capes;
- controlar a frequência dos bolsistas de Residência Pedagógica na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do subprojeto;
- acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de residência pedagógica sob sua orientação, em conformidade com o subprojeto a que está vinculado e à Residência Pedagógica;
- manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de Residência Pedagógica sob sua orientação, sempre que solicitado;
- participar de reuniões de formação ou planejamento junto aos bolsistas e Coordenadores de Área do subprojeto na UNIFESP;
- participar de seminários regionais do Programa Institucional de Residência Pedagógica/ RP, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância.

7. Das bolsas

7.1. A bolsa mensal para supervisor do Programa de Residência Pedagógica será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

7.2. Do número de bolsas por subprojetos envolvidos:

ÁREA	SUBPROJETO	No. DE BOLSAS*
Ciências e Matemática	Ciências e Matemática	1
Pedagogia	Alfabetização	2

*Visando atendimento igualitário do número de bolsas entre os campi, um ajuste poderá ser necessário na distribuição das mesmas no decorrer no projeto. Maiores informações serão compartilhadas no momento da entrevista.

8. Do Termo de Compromisso:

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer (presencial ou virtualmente) em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

9. Das disposições finais:

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP - acessar o site da CAPES www.capes.gov.br;

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;

São Paulo, 29 de junho de 2020.

Prof^ª. Dr^ª. Isabel Marian Hartmann de Quadros
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de São Paulo



EDITAL N. XIII PROGRAD

ANEXO I

Formulário de inscrição - Professor Supervisor - Campus Diadema e Campus Guarulhos:

Subprojeto	<input type="checkbox"/> Ciências e Matemática <input type="checkbox"/> Pedagogia/Alfabetização
Nome completo:	
Formação:	
Endereço Residencial:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone residencial:	
Celular:	
e-mail	
Escola:	

Escola onde atua	Escola:
Rua/No :	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone da escola:	
Disciplina e nível de ensino em que leciona:	



Outra escola em que atua (caso houver)
Carga horária de trabalho – especifique jornada, dias e horários:
Indique horários disponíveis para atuar no projeto (10 horas semanais)
Dados complementares
Data de Nascimento:
Local de Nascimento:
Carteira de Identidade
CPF:



ANEXO II -

CRONOGRAMA

30 de junho até 12 de julho de 2020	Inscrições por e-mail
15 de julho de 2020	Divulgação da lista de inscrições deferidas e horário das entrevistas no site da Prograd.
20 a 24 de julho de 2020	Entrevistas
28 de julho de 2020	Divulgação da lista de habilitados-convocados e suplentes no site da Prograd

MODELO I

EDITAL N. XIII/2020 - PROGRAD

Carta de Motivação – Candidato a Supervisor do Programa de Residência Pedagógica

Escreva uma carta sobre os motivos que o levaram a participar do programa de Residência Pedagógica. Itens a serem abordados.

- Seu interesse em participar como supervisor na RP/UNIFESP;
- Sua experiência em projetos semelhantes;